

PORTARIA Nº 12.146, DE 14/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 16/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº 14373/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor JACIMAR JOSÉ PEREIRA QUEIROZ, Matrícula 1492, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 07/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos